



RESOLUÇÃO Nº 281 - CEPEX/2009

APROVA ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, REGULAR, PARA AS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2008

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 056/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração;
- o atendimento as exigências contidas na Resolução CNE 04/2005e CNE N° 02 e 03/2007;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR alterações na estrutura curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração, Regular, para as turmas ingressantes a partir do 2º semestre de 2008.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX